Id:10EF22E8438A0DC6

Secretaria Municipal de Saúde | Prefeitura de Bom Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:00.749.590/0001-50

Processo Administrativo nº 34/23
Interessado: Ana Patrícia de Lima Silva Carvalho

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ANA PATRÍCIA DE LIMA SILVA CARVALHO, já qualificado no procedimento em epígrafe, requer Licença por motivo de doença em pessoa da família, previsto no art. 94, da Lei Municipal nº 481/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI.

Conforme Parecer Jurídico n.º 14/2023 da Procuradoria Municipal, este opinou pelo deferimento do pedido, portanto, acatando o aludido Parecer da Procuradoria Jurídica, DEFIRO o requerimento postulado para concessão da Licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 03 (três) meses a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Publique-se

Bom Jesus-PI, 23 de maio de 2023

Keppler Góis Miranda
Sec. Mun. de saúde
Portaria: 004/01/2021

Keppler Góis Miranda
Secretário Municipal da Saúde

Id:0CC5527F2AEC0DC1

Prefeitura de Bom Jesus

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 314, de 22 de maio de 2023.

Concede Licença Especial a servidora pública ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Carine Augusto Mendes, CPF nº 027.295.461-62, nos autos do Processo Administrativo nº 2418/2023, servidora púbica, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Vigilância Sanitária, solicitando a concessão de *Licença Especial*, pelo período de 03 (três) meses;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos do art. 98 c/c 100 da Lei Municipal ° 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI), conforme documentação acostada nos autos do Procedimento Administrativo nº 2418/2023;

CONSIDERANDO, ademais, Decisão Administrativa do Secretário Municipal de Saúde manifestando objetivamente ao pedido de concessão da Licença pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 01/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder LICENÇA ESPECIAL à **CARINE AUGUSTO MENDES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de TÉCNICA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023 e retorno em 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria terá efeitos a partir de **01/06/2023.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus - Piauí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Keppler Góis Miranda
Sec. Mun. de saúde
Portaria: 004/01/2021

Keppler Góis Miranda
Secretário Municipal de Saúde

Id:10EF22E8438A0A9C

Prefeitura de Bom Jesus

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 013/2023.

OBJETO: Prestação dos serviços de exames "laboratoriais" e de "imagem", destinados à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO E LABORATÓRIO CMDL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 39.338.162/0001-70, com sede na Av. Dr. Raimundo Santos, salas 1 e 2, nº 505, bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pela Sra. **Thaiana Raniere Souza da Cunha,** brasileira, empresária, portadora do CPF nº 021.962.823.83, residente e domiciliada em Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 044/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 160/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total do contrato: R$ 1.045.000,00 (um milhão, quarenta e cinco mil reais).

FONTE DE RECURSOS: (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, 940 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS); PROGRAMA DE TRABALHO (0020 - GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE, 0025 – PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAÚDE); ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30).

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.

Id:0F8BDD6FE6000A9D

Prefeitura de Bom Jesus

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 014/2023.

OBJETO: Prestação dos serviços de exames "cardiológicos" e de "ultrassonografia em geral", destinados à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: A. M. PINHEIRO E SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 63.341.820/0001-67, com sede na Praça Marcos Aurélio, nº 888, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Miguel Pinheiro e Silva**, brasileiro, médico, empresário, portador do CPF nº 661.885.047-91, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 044/2022/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 160/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total do contrato: R$ 1.312.500,00 (um milhão, trezentos e doze mil, quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, 940 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS); PROGRAMA DE TRABALHO (0020 - GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE, 0025 – PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAÚDE); ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30).

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023.